

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 3491 de 3 de Janeiro de 2025
DATA: 03/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 03/01/2025
IP com nº: 10.0.0.186
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1061

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA: 001/2025 - CHEFE DE GABINETE
- ✎ PORTARIA: 002/2025 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- ✎ PORTARIA: 003/2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- ✎ PORTARIA: 004/2025 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE
- ✎ PORTARIA: 005/2025 - CONTROLADOR GERAL
- ✎ PORTARIA: 007/2025 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA
- ✎ PORTARIA: 014/2025 - SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
- ✎ PORTARIA: 015/2025 - TESOUREIRO
- ✎ PORTARIA: 016/2025 - ORDENADOR DE DESPESAS
- ✎ PORTARIA: 017/2025 - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- ✎ PORTARIA: 018/2025 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- ✎ PORTARIA: 023/2025 - DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ -MIRIM
- ✎ PORTARIA: 025/2025 - SECRETARIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA
- ✎ PORTARIA: 019/2025 - FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS/ SERVIÇOS E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
- ✎ PORTARIA: 020/2025 - FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS/ SERVIÇOS E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
- ✎ PORTARIA: 021/2025 - FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS/ SERVIÇOS E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
- ✎ PORTARIA: 022/2025 - FISCAL DE CONTRATO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - DEDETIZAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO - MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL DE UTENSÍLIOS - SERVIÇOS GRÁFICOS - MANUTENÇÃO DE AR CONDICON
- ✎ PORTARIA: 024/2025 - FISCAL DE CONTRATO/FISCAL DE SERVIÇOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO COMPRIMENTO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 001/2025

Portaria Nº 001/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **EDUARDO COSTA BRITO** ao cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **EDUARDO COSTA BRITO**, para a investidura no cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **EDUARDO COSTA BRITO, brasileiro, casado, portador do RG nº 0*****77 SSP/MA e CPF nº ***.914.***-**, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Leal, nº 25, Centro, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 001/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, de livre nomeação e exoneração, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para registro, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Compromisso e Posse: o nomeante, **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, e o nomeado, **EDUARDO COSTA BRITO**.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 002/2025

Portaria nº 002/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:



Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **EDSON DE SOUSA PEREIRA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor EDSON DE SOUSA PEREIRA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **EDSON DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 0*****74 SSP/MA e CPF nº ***.098.*** -**, residente e domiciliado na Rua da Redenção, nº 58, Centro, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 002/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal empossado
CPF nº ***.098.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 003/2025

Portaria Nº 003/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

CPF: ***.616.513-**- Data: 03/01/2025 - IP com nº: 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1061



ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhora **RITA MARIA TRINDADE SANTOS**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu a Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0*****03 SSP/MA e CPF nº ***.452.***-**, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 6, Bairro: Pitombeira, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 003/2025 -GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal
empossada
CPF nº ***.452.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 004/2025

Portaria Nº 004/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de



assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0*****99 SSP/MA e CPF nº ***.759.***-**, residente e domiciliado na Rua da Redenção, nº 16, Centro, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 004/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

André de Oliveira Soeiro
Secretário Municipal
empossado
CPF nº ***.759.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 005/2025

Portaria Nº 005/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS NETO** ao cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS NETO**, para a investidura no cargo de **CONTROLADOR GERAL**, da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0*****19 SSP/MA e CPF nº ***.325.***-**, residente e domiciliado na Santana, nº 1, Residencial Pinheiros, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 005/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e



responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Antonio Carlos F. dos Reis Neto
Controlador Geral
empossado
CPF nº ***.325.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 007/2025

Portaria Nº 007/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **MÁRCIO FRANCISCO MENDES DOS SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **MÁRCIO FRANCISCO MENDES DOS SANTOS**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **MÁRCIO FRANCISCO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0*****11 SSP/MA e CPF nº ***.818.***-**, residente e domiciliado na Rua Projetada 02, nº 08, Conjunto Ipem, Bairro: Centro, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 007/2025 -GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Márcio Francisco Mendes dos Santos
Secretário Municipal empossado
CPF nº ***.818.***-**



Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 014/2025**Portaria nº 014/2025-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **MARCOS PAULO PERERIA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **MARCOS PAULO PEREIRA**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0*****08 SSP/MA e CPF nº ***.489.***-**, residente e domiciliado na Rua dos Estivadores, nº 45, Bairro Aline Salgado, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 014/2025 -GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Marcos Paulo Pereira
Empossado
CPF nº ***.489.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 015/2025**Portaria Nº 015/2025-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Servidor Público Municipal **MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 99526-1, ocupante do cargo de **Enfermeiro do PSF – Zona Rural**, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nomeado em 03/12/2012, através da Portaria nº 948, para ocupar o cargo comissionado de **TESOUREIRO**, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 016/2025

Portaria Nº 016/2025-GP

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, inscrito no CPF sob o número: **029.489.923 -54**, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, assim como promover todos os procedimentos bancários relativos às contas bancárias vinculadas a esta Secretaria, bem como as Secretarias Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; e Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, em conjunto com os respectivos ordenadores de despesas dessas secretarias, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 017/2025

Portaria Nº 016/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **CLEUTON DA SILVA PINTO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.



ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **CLEUTON DA SILVA PINTO**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **CLEUTON DA SILVA PINTO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0*****10 SSP/MA e CPF nº ***.720.***-**, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 017/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

CLEUTON DA SILVA PINTO
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de
Administração empossado
CPF nº ***.720.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 018/2025

Portaria Nº 018/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o(a) Sr.(a). **DAIZE GOMES DOS SANTOS SÁ** ao cargo comissionado de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o(a) senhor(a) **DAIZE GOMES DOS SANTOS SÁ**, para a investidura no cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 11 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o(a) Sr.(a). **DAIZE GOMES DOS SANTOS SÁ, brasileira, casada, portador(a) do RG nº *****6 -7 SSP/MA e CPF nº ***.827.***-**, residente e domiciliado na Rua da Palmeira, nº 58-B, Palmeira, Pindaré, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 018/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **COORDENADORA DE**



RECURSOS HUMANOS E GESTÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Daize Gomes dos Santos Sá
Coordenadora empossada
CPF nº ***.827.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 023/2025

Portaria Nº 023/2025-GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** ao cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ - MIRIM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré -Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS para a investidura no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0*****7 SSP/MA e CPF nº ***.702.*** -**, residente e domiciliado na Rua dos Pescadores, SN, Bairro: Aline Salgado, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 023/2025 -GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Leonardo Oliveira dos Santos
Tesoureiro empossado
CPF nº ***.702.***-**



Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 025/2025**Portaria Nº 025/2025-GP.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **FILINTRO SILVA COSTA** ao cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA** com lotação no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhor o **FILINTRO SILVA COSTA** ao cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA** no âmbito do Poder Executivo do Município, da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o a senhor. **FILINTRO SILVA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0*****2 SSP/MA e CPF nº: ***.761.*** -**, residente e domiciliado na Rua Cearense Povoado Morada Nova, Pindaré -Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 025/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA**, de livre nomeação e exoneração, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **EDUARDO COSTA BRITO**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2025-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº ***.616.***-**

Filintro Silva Costa
Secretário Adjunto
Empossado
CPF nº ***.761.***-**

Eduardo Costa Brito
Chefe de Gabinete
CPF nº ***.914.***-**

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 019/2025**Portaria Nº 019/2025 - GP.****O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de



compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Sr. **MIGUEL NETO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº: ***.571.***-****, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras, da **Secretaria de Administração** no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 020/2025

Portaria Nº 020/2025 - GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Sra. **DACIELY AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº: ***.084.***-****, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 021/2025

Portaria Nº 021/2025 - GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a **Sra. LINDALVA MELO CASTRO**, inscrita no **CPF sob nº: ***.557.***-****, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 022/2025

Portaria nº 022/2025 - GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o **Sr. EDMAR MORENO MONTEIRO**, inscrito no **CPF sob nº: ***.808.***-****, para atuar como Fiscal de Contrato de Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 024/2025

Portaria Nº 024/2025 - GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024 o **Sr. MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil,



CREA/MA nº: 883191 e inscrito no **CPF sob nº: ***.329.***-****, como Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos contratos de prestação de serviços de Obras e engenharia, da **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito**, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

